

Presidente da SOEBRAS
Dr. João Luiz de Almeida Filho

Presidente da FUNORTE
Ivanilde Soares de Queiroz Almeida

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – COPS

Rua: Dom João Pimenta, 921, Centro – Montes Claros – MG - Fone (38) 3690-3038

E-mail: cops@soebras.com.br - Site: www.soebras.com.br

MANUAL DO CANDIDATO

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas.

DATAS

30/06/2009	Início das inscrições
08/07/2009	Término das inscrições
11/07/2009	Realização das Provas
Até 17/07/2009	Data limite para a divulgação da lista dos candidatos aprovados. (Poderá ser divulgada antes)
Da divulgação do resultado até 23/07/2009	Início da matrícula dos classificados até o limite de vagas para bolsas, conforme divulgação do resultado.
De 24/07/2009 a 26/07/2009	Chamada e matrícula dos candidatos aprovados em lista de espera

1. INSCRIÇÕES

1.1. Quadro geral

Período	Local	
30/06/2009 a 08/07/2009	Montes Claros	COPS: Dom João Pimenta, 921, Centro (38) 36903038
	Januária	Campus CEIVA: Praça Tiradentes, 164 – Centro – Januária – (38) 3621-1403
	Janaúba	Campus ISEJAN: Rua Pio XII, 100 – Centro – Janaúba – (38) 3821-1070
	Internet	www.funorte.com.br ; www.soebras.com.br ; www.ceiva.com.br

Observação: As inscrições deverão ser feitas preferencialmente pela Internet. Inscrições sociais, com valor de R\$ 20,00 (projeto de Educação Popular da SOEBRAS) serão feitas na COPS.

1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

1.2.1. Todos os cursos apresentados no item 1.8. **R\$ 40,00**

1.3. PROCEDIMENTOS

1.3.1. Inscrições On-Line:

O candidato deverá:

- acessar o Manual do Candidato disponível nos sites www.soebras.com.br ; www.funorte.com.br ; www.ceiva.com.br.
- ler o Manual e preencher corretamente os dados solicitados e, após concluir, deverá emitir o boleto de pagamento e efetuar sua quitação na rede bancária ou casas lotéricas.

Obs.: Não será permitido o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário.

1.3.2. Inscrições Presenciais:

O candidato deverá:

- ler o Manual e preencher corretamente os dados na Ficha de Inscrição.
- receber o boleto bancário para pagamento da inscrição no concurso. O boleto bancário quitado é o comprovante de inscrição e deverá ser levado pelo candidato no dia da realização das provas.

Obs.: Não será permitido o pagamento da taxa de inscrição de outra forma que não seja em espécie.

1.4. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

- Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando a última série desse nível com término até 07/2009.

- O candidato treinante que não tiver ainda concluído o Ensino Médio e nem previsão para concluí-lo até a data da matrícula, deverá informar no campo específico.

1.5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.5.1. Data e horário:

As provas serão aplicadas no dia **11 de julho de 2009 – sábado – com início às 14h e término às 17h.**

1.5.2. Documentação necessária e instruções básicas

1.5.2.1. Para acesso ao prédio e às salas em que se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identidade original (com foto) e em perfeitas condições e o Cartão de Inscrição (boleto bancário quitado).

1.5.2.2. Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio (ou outros meios, a critério da COPS).

1.5.2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.5.2.4. Em hipótese alguma o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida.

1.5.2.5. O concluinte do Ensino Médio que tiver realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio **2007 e 2008** – poderá substituir até 30% da pontuação distribuída nas provas objetivas do Núcleo Comum pela pontuação obtida no ENEM. Caso o candidato queira fazer uso da nota do ENEM, deverá entregar cópia desse documento até o dia da realização das provas. Se não o fizer, perderá o direito de utilizar o ENEM. Será considerada a nota maior obtida pelo candidato, para quaisquer efeitos.

Fórmula do cálculo do ENEM:

Legenda: NE = nota do ENEM (objetiva)

NNC = nota do núcleo comum obtida pelo candidato

MNNC= máxima da nota do núcleo comum

ND= nota da parte dissertativa

NR= nota de redação

NQ= nota equivalente

NCE= nota com ENEM

Fórmula: 1. $NQ = \frac{NE \times MNNC}{100}$

2. $NCE = ND + NR + (7 \times NNC + 3 \times NQ) / 10$

1.5.2.6. A elaboração das provas será de responsabilidade da Cops e obedecerá ao disposto neste Edital, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20-12-96, e nas demais normas legais pertinentes e complementares.

1.5.2.7. As provas referidas serão realizadas em Montes Claros, Janaúba e Janaína. Os endereços constam do quadro 1.1.

1.5.2.8. À COPS, é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, obrigando-se, então, a divulgar prévia e amplamente a alteração feita, para conhecimento dos candidatos.

1.5.2.9. A COPS recomenda ao candidato apresentar-se no local de realização das provas, com 30 minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso.

1.5.2.10. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões do prédio onde serão realizadas as provas, pois não será levado em conta o motivo do atraso.

1.5.2.11. Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas, durante sua realização.

1.5.2.12. Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas ou o uso de máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, telefone celular, pager, beep ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico.

1.5.2.13. O candidato que for abordado realizando qualquer tipo de consulta ou portando aparelho celular, pager, beep ou qualquer outro aparelho de comunicação ou eletrônico, mesmo desligado, durante a prova, será desclassificado do Processo Seletivo **AÇÃO SOEBRAS Exatas, Humanas e Saúde.**

1.5.2.14. É reservado à COPS o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais.

1.5.2.15. Não é permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das provas.

1.5.2.16. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Manual do Candidato, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcação não preenchida integralmente.

1.5.2.17. Todos os candidatos poderão levar o Caderno de Provas. Nesse caso, preencher e assinar corretamente a Folha de Respostas – gabarito e entregá-la ao fiscal de sua sala.

1.5.2.18. A Folha de Respostas não será substituída.

1.5.2.19. O candidato deverá permanecer no local de realização de provas por, pelo menos, 1(uma) hora após seu início.

1.5.2.20. Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas ou da Folha de Respostas.

1.5.2.21. De acordo com as normas elementares de civilidade, será eliminado deste processo seletivo o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.

1.5.2.22. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível, que impeça a realização do exame, à COPS é reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

1.6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas serão realizadas no Colégio INDYU, rua João Pinheiro, 186, Centro, (ÁREAS DA SAÚDE E EXATAS); na Unidade SÃO NORBERTO, rua Cel. Joaquim Costa, 449, Centro, (ÁREA HUMANAS) em MONTES CLAROS; CAMPUS ISEJAN em Janaúba e CAMPUS CEIVA em Janaúria.

1.7. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- **O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição; os candidatos que farão a prova em braille deverão levar, no dia da aplicação, máquina reglete ou punção para realização das provas.**
- O candidato só poderá inscrever-se uma vez para este concurso.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.

1.8. CURSO, VAGAS E BOLSAS:

→ MONTES CLAROS

Curso	Turno	Nº de Turmas e Períodos	Bolsas Parciais			Local de Funcionamento	Situação Legal
			90%	50%	25%		
Administração	Not	01 – 08 períodos	1	2	10	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 461 de 31/03/2009
Biomedicina	Int	01 – 08 períodos	1	2	10	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 331 de 11/03/2009
	Not	01 – 08 períodos	1	1	10	Campus JK	Portaria nº 874 de 17/10/2007
* Comunicação Social/ Jornalismo	Mat	01 – 08 períodos	1	1	10	Campus São Luís	Reconhecido Portaria nº 2194 de 08/08/2003
	Not	01 – 08 períodos	1	2	10	Campus São Luís	Reconhecido Portaria nº 2194 de 08/08/2003
Direito	Mat	01 – 10 períodos	1	2	10	Campus São Norberto	Portaria nº 4041 de 25/11/2005
	Not	01 – 10 períodos	1	2	07	Campus São Norberto	Portaria nº 4041 de 25/11/2005
Educação Física Licenciatura	Mat	01 – 06 períodos	-	1	10	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 4103 de 30/11/2005
	Not	01 – 06 períodos	1	2	10	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 4103 de 30/11/2005
Educação Física Bacharelado	Not	01 – 06 períodos	1	1	10	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 4103 de 30/11/2005
Enfermagem	Diur	01 – 08 períodos	1	2	10	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 460 de 31/03/2009
	Not	01 – 08 períodos	1	2	07	Campus JK	Portaria nº 637 de 01/03/2005
Engenharia Biomédica	Diur	01 – 10 períodos	-	1	10	Campus JK	Portaria nº 875 de 17/10/2007
Engenharia de Alimentos	Mat	01 – 10 períodos	-	1	12	Campus JK	Portaria nº 2053 de 09/06/2005
	Not	01 – 10 períodos	1	2	10	Campus JK	Portaria nº 2053 de 09/06/2005
Engenharia Civil	Mat	01 – 10 períodos	1	2	10	Campus JK	Portaria nº 2054 de 09/06/2005
	Not	01 – 10 períodos	1	2	05	Campus JK	Portaria nº 2054 de 09/06/2005
Farmácia	Int	01 – 08 períodos	1	2	10	Campus JK	Portaria nº 297 de 27/01/2005
	Not	01 – 08 períodos	1	2	10	Campus JK	Portaria nº 700 de 03/08/2007

Curso	Turno	Nº de Turmas e Períodos	Bolsas Parciais			Local de Funcionamento	Situação Legal
			90%	50%	25%		
Fisioterapia	Int	01 – 09 períodos	1	2	10	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 384 de 19/03/2009
Fonoaudiologia	Int	01 – 08 períodos	1	2	10	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 571 de 21/08/2008
Geografia	Not	01 – 06 períodos	1	2	10	Campus São Luís	Reconhecido Portaria nº 759 de 13/10/2006
História	Not	01 – 06 períodos	1	2	10	Campus São Luís	Reconhecido Portaria nº 759 de 13/10/2006
Letras Português/Espanhol	Not	01 – 07 períodos	1	2	10	Campus São Luís	Reconhecido Portaria nº 3920 de 18/12/2003
Medicina Veterinária	Diur	01 – 10 períodos	1	1	5	Campus JK	Portaria nº 1041 de 08/12/2008
Nutrição	Int	01 – 08 períodos	1	2	10	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 509 de 05/06/2007
Odontologia	Int	01 – 10 períodos	1	1	5	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 281 de 04/03/2009
Pedagogia	Not	01 – 07 períodos	1	2	10	Campus São Luís	Portaria nº 3919 de 18/12/2003
Psicologia	Int	01 – 10 períodos	1	2	10	Campus JK	Portaria nº 1680 de 01/10/2006
Serviço Social	Not	01 – 08 períodos	1	2	10	Campus JK	Portaria nº 2519 de 19/08/2004
Zootecnia	Mat	01 – 10 períodos	1	1	10	Campus JK	Portaria nº 1056 de 21/12/2007
	Not	01 – 10 períodos	1	1	10	Campus JK	Portaria nº 1056 de 21/12/2007

→ JANAÚBA

Curso	Turno	Nº de Turmas e Períodos	Bolsas Parciais			Local de Funcionamento	Situação Legal
			90%	50%	25%		
Geografia	Not	01 – 06 períodos	1	2	10	Campus Isejan	Reconhecido Portaria nº 164 de 16/02/2007
Letras Português/Espanhol	Not	02 – 08 períodos	1	2	10	Campus Isejan	Reconhecido Portaria nº 384 de 19/03/2009
Pedagogia	Not	02 – 07 períodos	1	2	10	Campus Isejan	Portaria nº 342 de 22/11/2006

→ JANUÁRIA

Curso	Turno	Nº de Turmas e Períodos	Bolsas Parciais			Local de Funcionamento	Situação Legal
			90%	50%	25%		
Geografia	Not	01 – 06 períodos	1	2	10	Campus Ceiva	Reconhecido Portaria nº 280 de 06/02/2009
História	Not	-	1	2	10	Campus Ceiva	Reconhecido Portaria nº 280 de 06/02/2009
Letras Português	Not	-	1	2	10	Campus Ceiva	Reconhecido Portaria nº 164 de 16/02/2007
Pedagogia	Not	02 – 07 períodos	1	2	10	Campus Ceiva	Reconhecido Portaria nº 699 de 05/04/2001
Turismo	Not	01 – 06 períodos	1	2	10	Campus Ceiva	Reconhecido Portaria nº 1134 de 22/12/2006

1.8.2. BOLSAS AÇÃO SOEBRAS - Consulte o item 9 deste Manual para conhecer os critérios de concessão de bolsas.

2. PROVAS

2.1. Provas comuns aos candidatos da área de Humanas:

Conteúdo	Nº de Questões Objetivas
Língua Portuguesa	10
Geografia	05
História	05

2.1.1. Prova de Língua Portuguesa – Redação com valor de 20 pontos.

2.1.2. CURSOS DA ÁREA DE HUMANAS

- Administração de Empresas; Comunicação Social – Jornalismo; Direito; Geografia; História; Letras; Pedagogia; Serviço Social; Turismo.

2.2. Provas comuns aos candidatos da área de Exatas:

Conteúdo	Nº de Questões Objetivas
Língua Portuguesa	10
Matemática	05
Física	05

2.2.1. Prova de Língua Portuguesa – Redação com valor de 20 pontos.

2.2.2. CURSOS DA ÁREA DE EXATAS

- Engenharia Biomédica; Engenharia de Alimentos; Engenharia Civil.

2.3. Provas comuns aos candidatos da área de Saúde:

Conteúdo	Nº de Questões Objetivas
Língua Portuguesa	10
Química	05
Biologia	05

2.3.1. Prova de Língua Portuguesa – Redação com valor de 20 pontos.

2.3.2. CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE

- Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Odontologia; Nutrição; Psicologia, Medicina Veterinária.

Obs.: ZOOTECNIA (Ciências Agrárias) terá provas da Área de Saúde.

2.4. Provas / Nº de Questões / Pesos / Nº de Pontos -

Provas	Língua Portuguesa		Humanas				Exatas				Biológicas				Redação	Total de pontos	
			Geografia		História		Matemática		Física		Química		Biologia				
			Peso	Pontos	Peso	Pontos	Peso	Pontos	Peso	Pontos	Peso	Pontos	Peso	Pontos			Pontos
ADM	2	20	2	10	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	60 por área
BIOM	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60	
CIENC	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60	
JORNAL	2	20	2	10	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	20	60	
DIR	2	20	2	10	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	20	60	
FIS	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60	
ENF	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60	
ENG CIV	2	20	-	-	-	-	2	10	2	10	-	-	-	-	20	60	

ENG ALIM	2	20	-	-	-	-	2	10	2	10	-	-	-	-	20	60
ENG BIO	2	20	-	-	-	-	2	10	2	10	-	-	-	-	20	60
FARM	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60
FISIOT	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60
FONO	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60
GEOG	2	20	2	10	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	20	60
HIST	2	20	2	10	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	20	60
LETR	2	20	2	10	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	20	60
M. VET	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60
NUT	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60
ODON	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60
PED	2	20	2	10	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	20	60
PSIC	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60
SEVS	2	20	2	10	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	20	60
TUR	2	20	2	10	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	20	60
ZOOT	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	2	10	20	60

- 2.4.1. As provas objetivas totalizam 20 questões, com peso 2, conforme item 2.4. A essas provas será acrescida a nota da Prova de Redação, totalizando 60 pontos.
- 2.5. Após o encerramento das provas, será disponibilizado o gabarito oficial provisório nos sites da FUNORTE, SOEBRAS e CEIVA, com o respectivo horário em que foi processado.
- 2.6. Após a divulgação do gabarito oficial provisório, o candidato terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso, caso necessário.
- 2.6.1. O recurso deverá ser entregue na COPS (endereço citado neste Manual) **por escrito**, assinado e datado.
- 2.6.2. A resposta estará à disposição do solicitante, após 24 horas, na secretaria da COPS.

3. O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2009 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

3.1. SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

- 3.1.1. Nas provas objetivas e discursivas, obtiver pontuação inferior a 12 pontos do total de 40;
- 3.1.2. Apresentar resultado nulo (zero), em um dos grupos de provas:

	Grupo 1	Grupo 2
ÁREA DE HUMANAS	Língua Portuguesa	Geografia e História
ÁREA DE EXATAS	Língua Portuguesa	Matemática e Física
ÁREA DE SAÚDE	Língua Portuguesa	Química e Biologia

3.1.3. Na prova discursiva de Língua Portuguesa /Redação, obtiver menos de 20% do valor total (nota inferior a 4 pontos);

- 3.1.4. Não comparecer às provas;
- 3.1.5. **Responder à prova discursiva** de Língua Portuguesa – Redação a lápis;
- 3.1.6. **Fugir ao tema proposto na Prova de Redação.**

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 4.1. A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos nas provas comuns (incluindo peso), com a nota da prova de Língua Portuguesa – Redação.
- 4.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da soma.
- 4.3. Os excedentes serão classificados na Lista de Espera.
- 4.4. Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na seguinte ordem:
 - na prova discursiva de Língua Portuguesa/ Redação;
 - na prova de Língua Portuguesa;
- 4.5. Para a classificação dos candidatos aprovados, participarão todos os inscritos no respectivo Curso, porém serão classificados, primeiramente, os candidatos inscritos em 1ª opção; depois os candidatos inscritos em 2ª opção e, por último, os candidatos inscritos em 3ª opção.
- 4.6. O candidato aprovado no curso de 1ª opção será excluído da classificação dos cursos de 2ª e 3ª opções.
- 4.7. O candidato aprovado em 2ª opção será mantido na lista de espera do curso de 1ª opção (caso tenha pontuação suficiente) e será excluído da classificação no curso de 3ª opção.
- 4.8. O candidato aprovado no curso de 3ª opção será mantido na lista de espera dos cursos de 1ª e 2ª opções (caso tenha pontuação suficiente).

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

As listas do Resultado Final e de Espera serão afixadas nas dependências do Campus JK, Campus São Luís, Campus São Norberto, Colégio INDYU, CEIVA e ISEJAN, divulgadas para os órgãos de imprensa de Montes Claros, Janaúba, Janaúria e Internet, nos sites www.funorte.com.br, www.soebbras.com.br, www.ceiva.com.br.

6. MATRÍCULA E PRAZOS:

- 6.1. A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida nos Regimentos dos Cursos e prazos fixados por este Manual, obedecendo-se ao seguinte calendário:
Data prevista: de **17/07 a 23/07/2009** (data limite para a divulgação do resultado). Este poderá sair antes, antecipando, conseqüentemente, o início da matrícula para candidatos classificados até o limite de vagas. A partir do dia **24/07/2009** - Lista de Espera.
- 6.2. O ISEMOC, CRECIH, ISEJAN, ISEJ, INCISOH, INDES, INTER, ICS e FACIBIOS farão tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de Espera) através de Edital afixado nas dependências dos Campi dos Cursos (endereços constantes deste Edital).
- 6.3. Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar sua matrícula até 15 dias após sua efetivação, com o direito a ressarcimento de 50% do valor pago no ato da matrícula, (1ª e 2ª parcelas da semestralidade) que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado "sinal" ou "arras".

7. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- 7.1. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.
- 7.1.1. Os candidatos aprovados que estiverem cursando a última série do Ensino Médio, com término previsto até julho de 2009, poderão fazer matrícula com declaração de estar cursando o Ensino Médio, porém deverão apresentar o Histórico de Conclusão do Ensino Médio até dia 31 de julho de 2009, sob pena de ter sua matrícula cancelada. Neste caso, não será feita a devolução dos valores pagos.
- 7.2. Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados trainantes, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.
- 7.2.1. A Comissão do Processo Seletivo – COPS – alerta aos candidatos trainantes para indicarem essa situação na ficha de inscrição, pois seu nome poderá constar indevidamente das Listas de Aprovados ou de Espera, acarretando transtorno para os candidatos legalmente aptos para a matrícula. O nome do candidato trainante em quaisquer listas de resultado do Processo Seletivo deve-se, exclusivamente, ao descuido do próprio candidato que NÃO procedeu ao preenchimento completo dos dados da Ficha de Inscrição.
- 7.3. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS BOLSAS – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOEBRAS – NASS.

Para concessão de BOLSA EDUCACIONAL SOCIAL FILANTRÓPICA, o NASS se fundamenta nas normas estabelecidas pelas:
LOAS – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 8742 DE 07/12/1993.
POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2004.
LEI FEDERAL 11096 DE 13/01/2005.

8.1. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A BOLSAS

- 9.1.1. Ser classificado no Processo Seletivo AÇÃO SOEBRAS Exatas, Humanas e Saúde - 2º semestre 2009.
- 9.1.2. **NÃO** possuir ou estar matriculado em nenhum outro curso de graduação (3º grau) em qualquer instituição de Ensino Superior.
- 9.1.3. Possuir renda familiar per capita mensal de até 1(um) salário mínimo e ½ (meio) vigente para **bolsa integral**
- 9.1.4. Possuir renda familiar per capita mensal de até 3(três) salários mínimos vigentes para **bolsa parcial de 50% e 25%**.

8.2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

- 9.2.1. Apresentar ao NASS a documentação comprobatória exigida;
- 9.2.2. Realizar estudo socioeconômico com Assistente Social do NASS;
- 9.2.3. Conceder entrevista individual ao Assistente Social;
- 9.2.4. Receber parecer técnico do NASS.

8.3. DAS CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DA BOLSA

- 9.3.1. Manter adimplência com a Instituição;
- 9.3.2. Apresentar e manter rendimento acadêmico mínimo de 75% em cada disciplina no decorrer do semestres.
- 9.3.3. Não adquirir dependência em nenhuma disciplina.
- 9.3.4. Renovar semestralmente o benefício no NASS/SAE.
- 9.3.5. Não obter nenhuma outra modalidade de bolsa (PROUNI, SINDICATO ou quaisquer outros benefícios da Instituição, exceto financiamentos),

OBS.: O NASS fará o monitoramento socioeconômico e educacional do acadêmico.
O NASS se reserva o direito de realizar visita domiciliar, quando necessário.

09. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e autenticado pela tesouraria;
- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 02 fotos 3x4, recentes.
- Comprovante de residência.

9.1. ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, OS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DO PROJETO AÇÃO SOEBRAS DEVERÃO APRESENTAR:

- Histórico Escolar original comprovando as condições exigidas no item 10 do manual do candidato.
- Declaração, de próprio punho, de que não possui nenhum outro curso de graduação (3º grau) ou de que não cursa quaisquer períodos de cursos de graduação oferecidos pela SOEBRAS-FUNORTE, excetuando-se calouros.
- Termo de ciência das condições da bolsa.

OBS.: Candidato já matriculado e que venha a obter bolsa, terá o benefício a partir das mensalidades já efetuadas (calouro).

9.2. OUTRAS CONSIDERAÇÕES PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DO PROJETO AÇÃO SOEBRAS

As bolsas se destinam aos egressos do Ensino Médio que não tiveram oportunidade de cursar o 3º grau e serão aplicadas no 1º período dos cursos oferecidos. Assim sendo, não poderão candidatar-se às bolsas aqueles que já possuem curso superior nem que estejam cursando quaisquer períodos de cursos oferecidos pela SOEBRAS-FUNORTE, excetuando-se calouros. Caso haja candidato cursando o 3º grau (em Instituição pública ou privada), poderá concorrer às bolsas, desde que, uma vez aprovado no Processo Seletivo Ação SOEBRAS, faça opção pela FUNORTE /SOEBRAS, confirmando a obtenção da bolsa ou desistir dela, optando pelo pagamento das mensalidades.

Se o candidato prestar informações inverídicas para se inscrever ou se matricular, terá o benefício cancelado a qualquer época e se responsabilizará pela dívida gerada no tempo de uso indevido da bolsa, podendo, se for conveniente para as duas partes, prosseguir estudos sem o benefício da bolsa.

A SOEBRAS se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de matriculados for inferior a 30(trinta) alunos. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opções ou terá os valores pagos na matrícula devolvidos. Nos casos de candidatos contemplados com bolsas, não poderá haver a transferência da bolsa para outro curso.

10. CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROJETO AÇÃO SOEBRAS ALÉM DO LIMITE DE VAGAS PARA BOLSAS

- 10.1. Se o candidato foi aprovado, mas não se classificou até o número de vagas para bolsista, poderá procurar a Tesouraria específica do curso pretendido e ajustar sua melhor opção de pagamento. A Instituição oferece também o FIES, Crédito PraValer e outras modalidades de pagamentos, como os planos verde, vermelho, amarelo e azul.

11. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO – NASS

Prezado candidato: para que você conheça o trabalho do NASS em relação a bolsas de estudos, apresentamos-lhe a relação de documentos que lhe serão exigidos, caso você seja bolsista do Projeto Ação Soebras.

Identificação:

- Cópia da carteira de identidade e CPF do aluno e grupo familiar (para os membros do grupo familiar com idade inferior a 18 anos pode ser apresentada certidão de nascimento); certidão de casamento.

Moradia:

- Cópia do comprovante de residência do aluno, caso resida fora do contexto familiar;
- Escritura residencial ou IPTU, quando a residência é própria;
- Comprovante de quitação / prestação paga, quando a casa for financiada;
- Último recibo de pagamento e contrato de locação, se alugada;
- Se cedida, apresentar declaração do cedente, registrada em cartório;
- Cópia das últimas contas de água, luz e telefone.

Saúde:

- Atestado médico comprobatório original, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença crônica ou grave;
- Laudo médico original, caso o aluno tenha alguma deficiência.

Trabalho:

- Comprovante dos rendimentos do aluno e seu grupo familiar:
 - a) Se assalariado, cópia dos três últimos contracheques;
 - b) Se desempregado, carteira de trabalho provando desemprego;
 - c) Trabalhador autônomo ou profissional liberal, última declaração de Imposto de Renda ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), original, do último mês, feita por contador ou técnico contábil;
 - d) Se aposentado ou pensionista, cópia dos três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão.

Escolar:

- Requerimento de matrícula do aluno.

Familiar:

- Cópia de comprovante de separação ou divórcio dos pais; ou certidão de óbito, caso um deles não conste no grupo familiar do candidato por essa razão.

Observações importantes:

- Leia atentamente a lista de documentos;
- Não omita nenhuma informação.

No ato da entrega dos documentos, o acadêmico deverá apresentar todos seus originais para autenticação. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá trazer os documentos autenticados.

Para alunos com idade inferior a 18 anos, o estudo socioeconômico deverá ser assinado pelo responsável.

12. DA SEGURANÇA

12.2. O candidato de cabelos compridos deverá prendê-los durante a prova.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.

13.2. Este Manual, para conhecimento dos interessados, está disponível na portaria do ISEMOC, ICS, INDES, CRECIH, ISEJAN, INCISOH, FACIBIOS e INTER e nos sites indicados no item 1.1.

13.3. Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS/SOEBRAS.

13.4. Elege-se o Foro da cidade de Montes Claros – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Presidente da SOEBRAS
Dr. João Luiz de Almeida Filho

Presidente da FUNORTE
Ivanilde Soares de Queiroz Almeida

Montes Claros, junho de 2009

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 01 / 2009

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de texto; conhecimento de fatores de textualidade;
- Conhecimentos básicos de morfologia, sintaxe, semântica, fonética e estilística da Língua Portuguesa;
- Filme: Olga, de Jayme Monjardim.

MATEMÁTICA

- Álgebra I (conjuntos, múltiplos e divisores, sistemas de medidas, potências e raízes, razão e proporção, funções, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares);
- Trigonometria;
- Geometria plana;
- Álgebra II (números complexos, polinômios);
- Geometria espacial;
- Geometria analítica.

FÍSICA

- Medição;
- Cinemática;
- Dinâmica;
- Termodinâmica;
- Vibrações e ondas;
- Óptica;
- Eletrostática;
- Eletrodinâmica;
- Eletromagnetismo

QUÍMICA

- Propriedades dos Materiais;
- Estrutura Atômica da Matéria – Constituição dos Átomos;
- Periodicidade Química;
- Ligações Químicas e Interações intermoleculares;
- Gases e Estequiometria;
- Funções inorgânicas;
- Cinética Química;
- Equilíbrio Químico Molecular e Iônico;
- Ácidos e Bases;
- Substâncias Orgânicas;
- Eletroquímica.

BIOLOGIA

- Citologia;
- Reprodução, Embriologia e Histologia Animal e Vegetal;
- Seres vivos e meio ambiente, Ecologia, Evolução e Genética.

GEOGRAFIA

- Noções de Orientação e Cartografia;
- O meio físico e a ação antrópica;
- Dinâmica Populacional e Urbanização Mundial;
- Industrialização Mundial e Brasileira;
- Recursos Minerais e Energéticos no Mundo e no Brasil;
- Organização do Espaço Mundial, Globalização, Focos de Tensão, Blocos Econômicos;
- Transporte, Comércio e Agricultura no Brasil e no Mundo;
- O Brasil no contexto mundial e as divisões regionais do espaço brasileiro.

HISTÓRIA

- Transição do Feudalismo para o Capitalismo: o Mundo Moderno;
- O Brasil Colonial;
- As Revoluções Burguesas;
- O Iluminismo e suas influências;
- O século XIX na Europa e na América;
- O Brasil Republicano;
- O Brasil e o mundo no século XXI.

ANEXO 1**Curso de graduação em Comunicação Social em 4 anos com dupla certificação:
Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo e Especialização em Comunicação Integrada**

MÓDULOS	CERTIFICAÇÃO	ESTRUTURA CURRICULAR
MÓDULO I – FORMAÇÃO BÁSICA	DIPLOMA DE BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	1º Período
		2º Período
3º Período		
MÓDULO II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		4º Período
		5º Período
		6º Período
MÓDULO III – PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU		7º Período
		8º Período
CARGA HORÁRIA		3.560

A Pós-Graduação em Comunicação Integrada possibilita 3 certificações:

Módulo I – Atualização em Tecnologia de Rádio e TV – 120 h

Módulos I e II – Aperfeiçoamento em Jornalismo Impresso e Digital – 240h

Módulos I, II e III – Especialização em Comunicação Integrada – 360 h

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA PROCESSO SELETIVO AÇÃO SOEBRAS

A- SITUAÇÃO HABITACIONAL DO CANDIDATO		
01- Tempo de residência na cidade de Montes Claros:		
A() inferior a 1 ano B() De 1 a 2 anos C() De 3 a 4 anos D() De 5 a 4 anos F() Mais de 7 anos		
02- Forma de ocupação habitacional:		
A() Alugada B() Cedida C() Própria quitada D() Própria financiada E() Familiar F() República		
03- Valor do aluguel/prestação (R\$):		
A() Abaixo de R\$ 100,00 B() de R\$ 100,00 a R\$ 200,00 C() de R\$ 201,00 a R\$ 300,00 D() de R\$ 301,00 e R\$ 400,00 E() de R\$ 401,00 e R\$500,00 F() Acima de R\$ 500,00		
04- Situação de moradia:		05- Localização:
A() Pensionato B() República C() Familiares D() Amigos F() Companheiro/a		A() Urbana B() Rural
B- SITUAÇÃO DE TRABALHO DO CANDIDATO		
06- O candidato é:		
A() Empregado B() Desempregado C() Autônomo D() Aposentado E() Pensionista F() Trabalhador Rural G() Estudante H() Pró-Labore		
07- Faixa Salarial:		
A() Abaixo de um SM B() um SM B() um SM e meio. C() Entre 2 e 3 SM D() Entre 3 e 4 SM F() Mais de 4 SM		
C- SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO CANDIDATO		
08- Estudou em escola:		09- Estudou com bolsa:
A() Pública B() Privada		A() Com Bolsa Parcial B() Com Bolsa Integral C() Não teve bolsa.
10- Participação no Processo Seletivo AÇÃO SOEBRAS: A() 1ª vez B() 2ª vez C() 3ª vez		
11- Necessita deslocar-se de outro município para estudar: A() sim B() não		
D- SITUAÇÃO DE SAÚDE DO CANDIDATO E GRUPO FAMILIAR		
12- O Acadêmico(a) apresenta Deficiência: A() Auditiva B() Física C() Visual D() Doença crônica E() Não Possui deficiência		
13- Algum membro da família apresenta Deficiência: A() Auditiva B() Física C() Visual D() Mental E() Doença crônica F() Não Possui deficiência		
E- SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO E GRUPO FAMILIAR		
14- Possui imóveis	15- Meio de transporte	16- Aparelhos eletrônicos
A() lote B() casa C() fazenda D() sítio E() chácara F() apartamento G() outros	A() carro próprio / família B() moto/família C() ônibus	A() computador B() tv a cabo C() notebook D() cd player E() dvd F() outros
F- SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO E GRUPO FAMILIAR		
17-TOTAL DE MEMBROS NA FAMÍLIA	18- RENDA FAMILIAR MENSAL BRUTA	19- PER CAPITA FAMILIAR MENSAL
A() 1 B() 2 C() 3 D() 4 E() 5 F() 6 G() mai de 6	A() Abaixo de um SM B() um SM C() um SM e meio. D() 2 SM E() Entre 3 e 4 SM F() Mais de 4 SM	A() Abaixo de um SM B() um SM C() um SM e meio. D() 2 SM E() Entre 3 e 4 SM F() 4 SM G() Entre 4 e 5 SM H() mais de 5 SM

LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO

ANO _____ PLEITO: BOLSA AÇÃO SOEBRAS

() Nível 1 () Nível 2 () Nível 3 **E-**
mail _____

Campus:	Curso:	Período:	Turno:	Matrícula:
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO				
Nome:			Data de nascimento ____/____/____	
CPF:	Número de identidade:	Órgão emissor UF /	Data de emissão ____/____/____	
Filiação Mãe: _____				
Pai: _____				
Endereço residencial (rua, avenida):			Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:	
Fone residencial/contato:	Referência:			
Empresa em que trabalha:			Cargo:	
Endereço:			Telefone:	
Idade:	Faixa Etária () menor de 18 anos () De 18 a 20 anos () De 21 a 23 anos () de 24 a 26 anos () de 27 a 29 anos () de 30 e 40 anos () Acima de 40 anos.			
Sexo: () Masculino () Feminino				
Situação Civil: () Solteiro () Amasiado () Casado () Viúvo () Separado				
Naturalidade: () Do município de Montes Claros () Outro município () Outro estado				
SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ACADÊMICO:				
Tempo de residência na cidade de Montes Claros: () inferior a 1 ano () De 1 a 2 anos () De 3 a 4 anos () De 5 a 4 anos () Mais de 7 anos				
Forma de ocupação habitacional: () Alugada () Cedida () Própria quitada () Própria financiada			Valor do aluguel/prestação:	
Valor do aluguel/prestação (R\$): () Abaixo de R\$ 100,00 () de R\$ 100,00 a R\$ 200,00 () de R\$ 201,00 a R\$ 300,00 () de R\$ 301,00 e R\$ 400,00 () de R\$ 401,00 e R\$500,00 () Acima de R\$ 500,00				
Situação de moradia: () Pensionato () República () Familiares () Amigos () Companheiro/a		Números de cômodos: () Um () Dois () Três () Quatro () mais de quatro		
Localização: () Urbana () Rural		Abastecimento de água: () Rede geral () Poço () Fonte () Vizinho		

Infra-estrutura:

 Água Luz Telefone Internet Todos

SITUAÇÃO DE TRABALHO DO ACADÊMICO

Tempo de Serviço na Empresa:

Tempo de Serviço na Empresa:

 Menos de 3 meses Entre 3 e 6 meses Entre 6 e 9 meses Entre 9 e 12 meses
 Entre 1 e 2 anos Entre 2 e 3 anos Acima de 3 anos

Salário: (R\$)

Faixa Salarial:

 Abaixo de um salário 1 salário Entre 2 e 3 salários Entre 3 e 4 salários
 Mais de 4 salários

SITUAÇÃO DE SAÚDE DO ACADÊMICO E GRUPO FAMILIAR

O Acadêmico(a) apresenta Deficiência:

 Auditiva Física Visual Outras Mental Não Possui deficiência

Algum membro da família apresenta Deficiência:

 Auditiva Física Visual Mental Doença crônica Outras _____

SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO ACADÊMICO

Estudou em escola:

 Pública Privada

Estudou com bolsa:

 Com Bolsa Parcial Com Bolsa Integral Não teve bolsa.

Cadastrado em algum programa de financiamento na Rede SOEBRAS?

 FIES PRAVALER PROUNI Norte Edu Cred Sem cadastro

Cadastrado em algum dos Programas de Bolsas da Rede SOEBRAS?

 Bolsa Educacional Social Filantrópica - BESFI
 Bolsa Educacional Social-BES
 Bolsa Trabalho Bolsa Monitoria Institucional: Incentivo à Licenciatura Bolsa Atleta Acadêmica: Bolsa Iniciação Científica Outras _____

Qual percentual da Bolsa:

 10% 15% 20% 25% 30% 35% 40% 45% 50% 55% 60%
 65% 70% 75% 80% 85% 90% 95% 100%

 Que ano foi concebida a bolsa? 1º semestre de 200____

 2º semestre de 200____

Situações Financeira para com a Instituição:

 Adimplente Inadimplente Inadimplente em negociação

Desempenho Acadêmico:

 A B C D

Membros da família matriculados em cursos de 3º grau:

 Instituição particular
 Instituição pública.

Nome da Instituição Educacional:

Curso: _____

Valor pago R\$:

INFORMAÇÕES FAMILIARES:

Endereço residencial (rua, avenida):

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

Fone residencial/contato:

Referência:

Número de cômodos da residência familiar:

 Um Dois Três Quatro Cinco Seis Mais de seis

Característica da construção familiar:

 Alvenaria Madeira Mista Barraco Porão Lona/plástico

Localização do imóvel familiar:

 Urbana Rural

Forma de ocupação familiar:

 Alugada Própria quitada com escritura Própria quitada sem escritura Própria financiada Terceiros Posse Cedida

Infra-estrutura da residência familiar:

 Água Luz Telefone Rede de esgoto todos

Destino dado ao lixo doméstico:

 Coleta convencional Coleta Seletiva Lixo queimado Lixo enterrado Jogado em terreno baldio

Equipamentos comunitários próximos à residência:

 Escola Quadra de esportes Centro comunitário Igreja Posto de Saúde Clube Praça Posto policial

Acesso à Internet:

 Discada Banda larga Não possui acesso

Principal Meio de Transporte da Família:

 Ônibus Carro Motocicleta Bicicleta Outros

Possui Imóvel?

 Lote Barracão Casa Apartamento

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº	Nome	Parentesco	Idade	Sexo	Sit. civil	Serie Escolar	Profissão/ocupação	Salário
01		Acadêmico						
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								

TOTAL DA RENDA FAMILIAR: R\$

M – ORÇAMENTO FAMILIAR - DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO NASS

DESPESAS		\$	RECEITAS		\$
Despesas com aluguel (média dos últimos 3 meses)			Própria		
Despesas com financiamento			Familiar		
Despesas com água			Agregada		
Despesas com energia			Renda Familiar		
Despesas com telefone					
Despesas com educação própria					
Despesas com educação familiar					
Despesas com plano de saúde					
Despesas com medicamentos					
Despesas com tratamento contínuo					
Outras despesas.					
Total de Despesas:			Renda per capita:		

Parecer do Assistente Social:
